



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 16 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Servidora do Município para colaborar junto à Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, e estabelece outras providências”.

CONSIDERANDO, a necessidade específica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, que atualmente carece de um assistente social para análise socioeconômica das licenças ambientais, no que cerne as questões voltadas para a sustentabilidade e a conscientização ambiental;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANDREIA ANTUNES RIBEIRO NOGUEIRA**, assistente social, para atender as demandas do processo de licenciamento ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 5 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito